



fin.

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 348/1.1.3

LUÍS VIRGÍLIO DE SOUSA DA SILVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Velas:-

TORNA PÚBLICO, durante cinco dias, em cumprimento do artigo 56º do anexo I da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações aprovadas em minuta na reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 5 de fevereiro corrente:-----

- Proposta subscrita pelo senhor Presidente para nomeação do representante do Município para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Velas, durante o período de suspensão do mandato da Vereadora Janete Andreia Ávila da Fonseca, conforme solicitado por esta Entidade, pelo e-mail datado de 2 de fevereiro corrente.-----

Deliberação: Deliberado por unanimidade nomear o Dr. Dinis Miguel Silva Matos, Psicólogo da EPISJ, em representação do Município, na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Velas, até ao dia 31 de julho de 2016.-----

- Proposta subscrita pelo senhor Presidente, acompanhada de ficha do cabimento nº 3325 e mapa de fundos disponíveis, para conceder apoio, com o trabalho de uma máquina giratória, à Junta de Freguesia do Norte Grande, para a demolição das paredes de uma casa e remoção da pedra, junto à Ermida de Santo António, na Freguesia do Norte Grande, propriedade da Igreja de Santo António, para no local ser construído um parque de estacionamento, conforme solicitado por seu ofício com referência nº 28/2015, datado de 4 de setembro passado, e orçamento em anexo.-----

Deliberação: Deliberado por unanimidade apoiar a Junta de Freguesia do Norte Grande de acordo com o solicitado, suportando os custos a pagar ao prestador do serviço, conforme orçamento em anexo.-----

- Proposta subscrita pela senhora Vice-Presidente para apoiar a Direção Regional das Comunidades com a cedência de espaço para atendimento de todos os interessados em tratar de assuntos relacionados com a emigração e imigração, no decorrer do ano de 2016, bem como de uma impressora e fotocopiadora, conforme solicitado pelo seu ofício referência nº APUB-DRCOM/2016/19 93.8.2, datado de 18 de janeiro passado e de acordo com as seguintes datas:-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

FEVEREIRO		MAIO		JULHO		OUTUBRO	
24	Tarde	04	Tarde	13	Tarde	12	Tarde
25	Dia completo	05	Dia completo	14	Dia completo	13	Dia completo
26	Dia completo	06	Dia completo	15	Dia completo	14	Dia completo

Deliberação: Deliberado por unanimidade ceder um espaço e equipamentos à Direção Regional das Comunidades para o referido atendimento.-----

- Proposta subscrita pelo senhor Presidente para autorização genérica para dispensa de parecer prévio da Câmara na celebração de contratos de prestação de serviços de tarefa e avença e ou cujo objeto seja a consultoria técnica, para os efeitos do previsto na Portaria nº 149/2015, de 26 de maio.-----

Deliberação: Deliberado por unanimidade:-----

1. Autorizar o Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 4º da Portaria nº 149/2015, de 26 de maio, à celebração de 20 contratos, até ao fim do ano de 2016, de aquisição de serviços, nomeadamente nas modalidades de tarefa e avença e ou cujo objeto seja consultoria técnica, designadamente jurídica, arquitetónica, informática ou de engenharia com dispensa de parecer prévio vinculativo favorável do Órgão Executivo desde que o trabalho a executar respeite cumulativamente os seguintes requisitos:-----

a) Procedimento cujo preço contratual não seja superior a 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros), sem IVA, cada;-----

b) Contrato cujo objeto se enquadre nas seguintes classificações orçamentais: 0102/020214; 0102/020215; 0102/020218; 0102/020219; 0102/020220; 0102/02022509; 0102/07030207; 0102/07010406; 0102/07030301 e 0102/07010307;--

c) Seja dado cumprimento ao disposto no nº 2, do artigo 3º da Portaria, ou seja "A emissão de parecer favorável depende da verificação dos seguintes requisitos cumulativamente:-----

a) Se trate da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público;-----

b) Existência de cabimento orçamental;-----

c) Inexistência de impedimento à celebração ou renovação do contrato quando a eventual contraparte seja determinável;-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

d) Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no nº 1 do artigo 2º e artigo 4º da Lei nº 75/2014, de 12 de setembro, e nos nºs 1, 2, 3, 4, 9 e 10 do artigo 75º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, juntando, para o efeito, os elementos e cálculos relevantes, face ao contrato em renovação ou anteriormente celebrado sempre que a prestação de serviços tenha idêntico objeto e, ou, contraparte".-----

2. A celebração de contratos de prestação de serviços que não se enquadrem nesta autorização estão sujeitos a parecer prévio vinculativo específico do Órgão Executivo.-

- Proposta subscrita pelo senhor Presidente para a aprovação das alterações propostas, pelo consórcio formado pelas empresas Vila Jardim, Construção e Reparação de Edifícios, Lda. e Pedro Seródio Engenharia, Lda., à minuta de contrato da empreitada de "Reabilitação da Rede de Águas do Concelho das Velas/Furo/Reservatórios/Estações Elevatórias/Nascentes, Ilha São Jorge", aprovada em reunião camarária de 22 de janeiro passado, acompanhada de informação da Unidade Orgânica de Finanças e Património, datada de 2 do corrente mês, do ofício das referidas empresas, datado de 2 de fevereiro corrente, com a referência nº 1317/2016 e Procuração anexa.-----

Deliberação: Deliberado por unanimidade revogar a minuta de contrato aprovada na reunião camarária de 22 de janeiro, bem como aprovar a minuta anexa.-----

- Projetos de arquitetura e de engenharia das especialidades referentes a ampliação de moradia (Processo nº 12/2016/3), no lugar dos Mistérios, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentados por Leandro Manuel Ramos Lopes.-----

Deliberação: Deliberado por unanimidade, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovar o projeto de arquitetura e conceder o alvará de licença de obras de construção.-----

- Processo de emissão de alvará de licença de utilização para comércio, oficina, informática e armazém (Processo nº 12/2013/11) requerido por Paulo Lemos Unipessoal, Lda., para o edifício sito no Parque Industrial das Levadas, Freguesia de Velas, Concelho de Velas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o nº 1575/20080229.-----

Deliberação: Deliberado por unanimidade, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, emitir o alvará de licença de utilização para comércio, oficina, informática e armazém conforme



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

requerido.-----

- Processo de emissão de alvará de licença de utilização para estabelecimento de tratamento e revestimento de metais (Processo nº 13/2016/1) requerido por António Serpa & Soares, Lda., para o edifício sito em São Pedro, Freguesia de Velas, Concelho de Velas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o nº 1396/20030605.-----

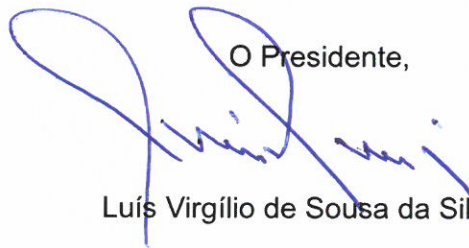
Deliberação: Deliberado por unanimidade, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, emitir o alvará de licença de utilização para estabelecimento de tratamento e revestimento de metais conforme requerido.-----

-----Para geral conhecimento se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais públicos do costume.-----

-----Eu, , Chefe da Divisão de Administração Geral, o subscrevo.---

-----Paços do Município de Velas, 8 de fevereiro de 2016.-----

O Presidente,


Luís Virgílio de Sousa da Silveira